



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE BIGUAÇU**

PROJETO DE LEI Nº 051/2016

**DENOMINA VIA PÚBLICA RUA
LUIZ MANOEL DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Vereador Douglas Borba

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Luiz Manoel dos Santos**”, a via pública com extensão de 320,00 (trezentos e vinte) metros, que inicia a esquerda, partindo da Rua Argentina Silva, sentido leste-oeste, latitude 27°27'42.21” S, longitude 48°44'12,35” W e finaliza distando 320,00 (trezentos e vinte) metros, sentido Sul, na entrada do terreno do Senhor Luiz Henrique, latitude 27°27'52.31” S, longitude 48°44'12.45” W, Bairro Três Riachos – localidade Limeira – Biguaçu/SC.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2016.

Vereador Vilson Norberto Alves
Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE BIGUAÇU**

Exmº Senhor
Presidente Vilson Norberto Alves
Câmara Municipal de Biguaçu
Biguaçu - SC

Senhor Presidente,

Douglas Borba, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma do Regimento Interno, requerer que depois de ouvido o Plenário, seja colocado em apreciação o Projeto de Lei que denomina via pública Rua Luiz Manoel dos Santos, e dá outras providências.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2016.

Douglas Borba
Vereador

O PODER UNIDO É MAIS FORTE